



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

Lei Municipal nº 005/2012

Arneiroz, 08 de março de 2012

Denomina de **CARMEN FEITOSA GONÇALVES**, o **Centro de Educação Infantil - CEI** e adotam outras providencias.


ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ- CE faço saber que a Câmara Municipal de Arneiroz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Denomina de **CARMEN FEITOSA GONÇALVES** o equipamento público localizado na Av. Duque de Caxias na cidade de Arneiroz, em fase de construção.

Art. 2º - Fica autorizado o poder executivo Municipal a mandar confeccionar placas indicativas com a denominação de (**CARMEN FEITOSA GONÇALVES**) em atenção aos familiares do homenageado.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Arneiroz, 08 de março de 2012


Antonio Monteiro Pedrosa Filho
Prefeito Municipal
Arneiroz- CE